



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1610

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 121/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 3.394.226,16 (*três milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e seis mil e dezesseis centavos*), com recursos de excesso de arrecadação e remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Excesso de Arrecadação

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades da Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 519.515,34 (*quinhentos e dezenove mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01190 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01220 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 52.000,00 (*cinquenta e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01520 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 70.843,00 (*setenta mil oitocentos e quarenta e três reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01490 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 1.007.314,98 (*um milhão sete mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1610 | Sexta-feira | 26 de setembro de 2025.

Pág. 02

Código reduzido - 01540 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 151.000,00 (*cento e cinquenta e um mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01580 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.
Valor R\$ 72.616,03 (*setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01630 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.
Valor R\$ 9.902,20 (*nove mil novecentos e dois reais e vinte centavos*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01860 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 1.017.750,46 (*um milhão dezessete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01890 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 138.784,15 (*cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.
Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 02.061.0002-2002 - Atividades da Assessoria Jurídica.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 83.000,00 (*oitenta e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades da Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02690 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02700 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1610 | Sexta-feira | 26 de setembro de 2025.

Pág. 03

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003-2004 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.
Projeto/Atividade - 22.606.0012-2074 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 03060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 03130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 9.000,00 (*nove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003-2007 - Atividades de Recursos Humanos.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Projeto/Atividade - 05.123.0003-2009 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1610 | Sexta-feira | 26 de setembro de 2025.

Pág. 04

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.
Projeto/Atividade - 04.121.0003-2010 - Atividades do Planejamento Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00700 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Remanejamento de Dotações

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02880 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 3.520,00 (*três mil quinhentos e vinte reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02890 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 980,00 (*novecentos e oitenta reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado em 25/09/2025, na fonte de recursos 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, 00101 - Fundeb 70%, 01101 - - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel, 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) "1.7.1.1.51.2.1.03.00.00.00.00 e o remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Dotação Orçamentária.
Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02900 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02910 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02920 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1610 | Sexta-feira | 26 de setembro de 2025.

Pág. 05

Valor R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 26 de setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 122/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 552.701,52 (*quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 252.701,52 (*duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado em 26/09/2025, na fonte de recursos 00000 - Recursos Ordinários (Livres) "1.7.1.1.51.2.1.03.00.00.00.00 e o remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 26 de setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1610 | Sexta-feira | 26 de setembro de 2025.

Pág. 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 121/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edilaine Aparecida Santos Gouvea	40º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 26 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 122/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº005/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 005/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 28/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 102/2025 de 28 de Agosto de 2025, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal no departamento de recursos humanos, na Rua São Paulo, Secretaria Municipal de Educação, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larah Tomba De Carvalho	1º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 26 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PORTARIA Nº 050/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período matutino do dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), as férias da servidora integrante do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Ângela Perdoncin de Souza, ocupante do cargo de Serviços Gerais, em razão da necessidade de serviço desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de setembro de 2025.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PORTARIA Nº 051/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 1.907/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais e 50% de diária integral, totalizando o valor de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), à vereadora Carine Badaró da Silveira Pinto Utida, para viagem ao município de Curitiba/PR, com afastamento dos dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, conforme solicitação de diária nº 029/2025, datada de 24 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº [1.907/2018](#).

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Processo Administrativo n.º 018/2025.
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2025.

Objeto: Contratação de serviço referente à capacitação da Vereadora Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal -Pr , no 1º Encontro de vereadoras “ Elas no Legislativo -Capacitação e Protagonismo “. Vereadora participante: Carine Badaró da Silveira Pinto Utida

Fornecedor: LPB- Liderança Publica Brasil LTDA .

CNPJ: 59.200.229/0001-12

Valor Total: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) .

Enquadramento legal: Art.74, Lei federal n.º 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital